



TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 1034/2024 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE EDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA – FEST

Processo nº 23068.052487/2024-11

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UNIVERSIDADE**, autarquia educacional de regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29.075-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 32.479.123/0001-43, neste ato representada por seu Pró-Reitor de Administração por delegação da Portaria nº 542/2015-GR/UFES, **Roney Pignaton da Silva**, matrícula SIAPE 1527045, e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, doravante denominada **FUNDAÇÃO DE APOIO**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº. 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, CNPJ/MF nº. 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Armando Biondo Filho**, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO** com a finalidade de modificar o contrato, tendo em vista o que consta do processo indicado acima e em observância, no que couber, às disposições da Lei nº 13.709/2018 e Lei nº 14.133/2021, legislação correlacionada a política pública e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada, **AUMENTANDO** o valor a ser gerido pela fundação de apoio.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: O valor a ser **ACRESCIDO** do valor a ser gerido pela fundação de apoio é de **R\$ 49.905,96 (quarenta e nove mil, novecentos e cinco reais e noventa e seis centavos)**.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: O valor total a ser gerido pela fundação de apoio passa a ser **R\$ 299.905,96 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e cinco reais e noventa e seis centavos)**.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: O montante a ser acrescido ao contrato é proveniente de transferência do recurso financeiro de outro projeto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REORÇAMENTAÇÃO

É vedada a realização pela **FUNDAÇÃO DE APOIO** de gastos que estejam pendentes de definição ou que não possuam o devido detalhamento na planilha de receitas e despesas que expresse todos os custos,



preços/valores unitários, quantitativos e metodologia de cálculo nos termos do Acórdão nº. 9604/2017-TCU.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a FUNDAÇÃO DE APOIO, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM UMA VIA DE IGUAL TEOR E FORMA.

Vitória, ES.

RONEY PIGNATON DA SILVA
Pró-Reitor de Administração

ARMANDO BIONDO FILHO
Superintendente da FEST

FELIPE VAZ ANDRADE
Coordenador
SIAPE N° 1546168

RENATO RIBEIRO PASSOS
Fiscal
SIAPE N° 2372134

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS	EM R\$	EM R\$	EM R\$
RECEITAS	PREVISTO	REALIZADO	01 REORÇAMENTADO
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00
2 – RENDIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4 – SALDO TRANSFERIDO DE OUTRO PROJETO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 49.905,96
5 – FUNDO DE RESCISÃO TRANSFERIDO DE OUTRO PROJETO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL DA RECEITA	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 299.905,96
DESPESAS	PREVISTO	REALIZADO	REORÇAMENTADO
3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)			
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES			
3.1.1 – Coordenação Geral	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.1.2 – Assistentes Administrativos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.1.3 – Estagiários	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.1.4 – Diárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO			
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.2.2 – Estagiários	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.2.3 – Diárias	R\$ 18.240,00	R\$ 0,00	R\$ 18.240,00
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL	R\$ 18.240,00	R\$ -	R\$ 18.240,00
3.3 - BOLSAS			
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa (X meses x VALOR bolsa)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.3.2 – Bolsa de Extensão (X meses x VALOR bolsa)	R\$ 118.000,00	R\$ 0,00	R\$ 118.000,00
SUBTOTAL	R\$ 118.000,00	R\$ -	R\$ 118.000,00
4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)			
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES			
4.1.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.1.2 – Encargos Sociais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.1.3 – Fundo de Rescisão	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.1.4 – Vale Transporte	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

4.1.5 – Vale Alimentação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.1.6 – Outros benefícios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.1.7 – Fundo de Rescisão transferido de outro projeto	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO			
4.2.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.2.2 – Encargos Sociais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.2.3 – Fundo de Rescisão	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.2.4 – Vale Transporte	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.2.5 – Vale Alimentação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.1.6 – Outros benefícios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.2.6 – Fundo de Rescisão transferido de outro projeto	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5 – PESSOA JURÍDICA			
5.1 – Material de Consumo	R\$ 31.260,00	R\$ 0,00	R\$ 22.899,53
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente nacional	R\$ 25.000,00	R\$ 0,00	R\$ 74.906,00
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente importado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.4 – Despesas acessórias de importação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.5 – Despesas com transporte (combustível, pedágio,etc)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.6 – Passagens	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.7 – Hospedagem	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.8 – Alimentação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.9 – Divulgação e Publicidade	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)	R\$ 25.000,00	R\$ 0,00	R\$ 29.990,60
5.12 – Adequações de instalação ou obras	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 21.872,65
5.14 – Despesas Bancárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL	R\$ 106.260,00	R\$ -	R\$ 154.668,78
6 – OUTRAS DESPESAS			
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE	R\$ -	R\$ -	R\$ -
6.2 – Ressarcimento à UFES	R\$ 7.500,00	R\$ -	R\$ 8.997,18
6.3 – Reserva Técnica de Contingência			
SUBTOTAL	R\$ 7.500,00	R\$ -	R\$ 8.997,18
7 – RESUMO DAS DESPESAS			

7.1 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)	R\$ 18.240,00	R\$ -	R\$ 18.240,00
7.2 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
7.3 – BOLSAS	R\$ 118.000,00	R\$ -	R\$ 118.000,00
7.4 – PESSOA JURÍDICA	R\$ 106.260,00	R\$ -	R\$ 154.668,78
7.5 – OUTRAS DESPESAS	R\$ 7.500,00	R\$ -	R\$ 8.997,18
TOTAL DA DESPESA	R\$ 250.000,00	R\$ -	R\$ 299.905,96

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
Pessoa física sem vínculo	R\$	-
Pessoa física com vínculo	R\$	-
TOTAL	R\$	-

Coordenação			
Valor	Prazo	TOTAL MENSAL	TOTAL MENSAL + Imposto
R\$ -	3	R\$ -	R\$ -

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS*		EM R\$
RECEITAS		PREVISTO
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO	R\$	250.000,00
2 – RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADOS PELA ENTIDADE FINANCIADORA DO PROJETO	R\$	-
3 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO	R\$	-
4- RECEITA TRANSFERIDA DO PROJETO "Recomendação de Adução e Calagem nas Culturas de Interesse Econômico, Visando a Melhoria na Produtividade das Propriedades Rurais". 23068.053956/2019-43	R\$	49.905,96
TOTAL DA RECEITA	R\$	299.905,96
DESPESAS	ORIENTAÇÃO	VALOR
3 – PESSOA FISICA (SEM VINCULO COM A FUNDAÇÃO)		R\$ 136.240,00
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES		
3.1.1 – Coordenação Geral	Preencher o ANEXO 1	R\$ -
3.1.2 – Equipe Administrativa	Preencher o ANEXO 2	R\$ -
3.1.3 – Estagiários	Preencher o ANEXO 3	R\$ -
3.1.4 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 3.1	R\$ -
3.1.5 – Diárias	Preencher o ANEXO 4	R\$ -
3.1.6 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 5	R\$ -
3.1.7 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.1, exceto 3.1.3, 3.1.4 e 3.1.5	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO		
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	Preencher o ANEXO 6	R\$ -
3.2.2 – Estagiários	Preencher o ANEXO 7	R\$ -
3.2.3 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 7.1	R\$ -
3.2.4 – Diárias	Preencher o ANEXO 8	R\$ 18.240,00
3.2.5 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 9	R\$ -
3.2.6 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.2, exceto 3.2.2, 3.2.3 e 3.2.4	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ 18.240,00
3.3 - BOLSAS		
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa	Preencher o ANEXO 10	R\$ -
3.3.2 – Bolsa de Extensão ou Ensino	Preencher o ANEXO 11	R\$ 118.000,00
SUBTOTAL		R\$ 118.000,00
4 – PESSOA FISICA (COM VINCULO COM A FUNDAÇÃO)		R\$ -
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES		
4.1.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 12	R\$ -
4.1.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.4 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 13	R\$ -
4.1.5 – Vale Alimentação	Preencher o ANEXO 14	R\$ -
4.1.6 – Outros Benefícios	Preencher o ANEXO 15	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO		
4.2.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 16	R\$ -
4.2.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.2.1	R\$ -
4.2.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.2.1	R\$ -
4.2.4 – Vale Transporte	Preencher ANEXO 17	R\$ -
4.2.5 – Vale Alimentação	Preencher ANEXO 18	R\$ -
4.2.6 – Outros Benefícios	Preencher ANEXO 19	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
5 – PESSOA JURIDICA		R\$ 154.668,79
5.1 – Material de Consumo	Preencher o ANEXO 20	R\$ 22.899,53
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional	Preencher o ANEXO 21	R\$ 74.906,00
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Importado	Preencher o ANEXO 22	R\$ -
5.4 – Despesas Acessórias de Importação	Preencher o ANEXO 23	R\$ -
5.5 – Despesas com Transporte (combustível, pedágio, etc)	Preencher o ANEXO 24	R\$ -
5.6 – Passagens	Preencher o ANEXO 25	R\$ -
5.7 – Hospedagem	Preencher o ANEXO 26	R\$ -
5.8 – Alimentação	Preencher o ANEXO 27	R\$ -
5.9 – Divulgação e Publicidade	Preencher o ANEXO 28	R\$ 5.000,00
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria	Preencher o ANEXO 29	R\$ -
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)		R\$ 29.990,60
5.12 – Adequações de Instalação ou Obras	Preencher o ANEXO 30	R\$ -
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	Preencher o ANEXO 31	R\$ 21.872,66
SUBTOTAL		R\$ 154.668,79
6 – OUTRAS DESPESAS		R\$ 8.997,18
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE		R\$ -
6.2 – Ressarcimento à UFES		R\$ 8.997,18
6.3 – Reserva Técnica de Contingência		R\$ -
SUBTOTAL		R\$ 8.997,18
7 – RESUMO DAS DESPESAS		
7.1 – Pessoa Física (sem vínculo)	R\$	18.240,00
7.2 – Pessoa Física (com vínculo)	R\$	-
7.3 – Bolsas	R\$	118.000,00
7.4 – Pessoa Jurídica	R\$	154.668,79
7.5 – Outras Despesas	R\$	8.997,18
TOTAL DA DESPESA	R\$	299.905,96

ANEXO 1 - Coordenação Geral (Rubrica 3.1.1)

Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Carga horária mensal	Valor Total
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 2 - Equipe Administrativa (Rubrica 3.1.2)

Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Carga horária mensal	Valor Total
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 3 - Estagiários (Rubrica 3.1.3)

Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Carga horária mensal	Valor Total
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 3.1 - Vale Transporte (Rubrica 3.1.4)

Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 4 - Diárias (Rubrica 3.1.4)

Limites: Diária nacional: R\$ 381,14, Internacional: 350 x cotação do dólar

Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
TOTAL			R\$ -

ANEXO 5 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.1.5)

Nome	Serviço/Descrição da Atividade	Critério de Seleção	Possui vínculo com a Ufes?	Valor
TOTAL				R\$ -

ANEXO 6 - Atividades Didáticas (Rubrica 3.2.1)

Nome	Serviço/Descrição da Atividade	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Valor Total
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 7 - Estagiários (Rubrica 3.2.2)

Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Valor Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 7.1 - Vale Transporte (Rubrica 3.2.3)

Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 8 - Diárias (Rubrica 3.2.4)

Limites: Diária nacional: R\$ 381,14, Internacional: 350 x cotação do dólar

Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
- A SER EXECUTADO - EQUIPE DO PROJETO	48	R\$ 380,00	R\$ 18.240,00
			R\$ -
			R\$ -

TOTAL	R\$ 18.240,00
-------	---------------

ANEXO 9 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.2.5)				
Nome	Serviço/Descrição da Atividade	Critério de Seleção	Possui vínculo com a Ufes?	Valor
TOTAL				R\$ -

ANEXO 10 - Bolsa de <u>Pesquisa</u> (Rubrica 3.3.1)							
<u>Para discentes cursando graduação:</u>							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.575,49 (Valor atualizado) - art. 18, § 2º, b.1) da Res.46/2019-Cun							
Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
<u>Para discentes cursando especialização:</u>							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 3.863,24 (Valor atualizado) - art. 18, § 2º, b.2) da Res.46/2019-Cun							
Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
<u>Para discentes cursando mestrado:</u>							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 5.510,99 (Valor atualizado) - art. 18, § 2º, b.3) da Res.46/2019-Cun							
Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
<u>Para discentes cursando doutorado:</u>							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 6.438,74 (Valor atualizado) - art. 18, § 2º, b.4) da Res.46/2019-Cun							
Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
<u>Para discentes cursando pós-doutorado:</u>							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 9.658,11 (Valor atualizado) - art. 18, § 2º, b.5) da Res.46/2019-Cun							
Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
<u>Para docentes e servidores técnico-administrativos:</u>							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 16.096,84 (Valor atualizado) - art. 18, § 2º, b.6) da Res.46/2019-Cun							
Nome	IAPE	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
TOTAL							R\$ -

ANEXO 11 - Bolsa de <u>Extensão ou Ensino</u> (Rubrica 3.3.2)							
---	--	--	--	--	--	--	--

Para discentes:

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.575,49 (Valor atualizado) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun

Nome	Matricula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
A definir		80	UFES	Sim	59	R\$ 700,00	R\$ 41.300,00
A definir		80	UFES	Sim	59	R\$ 700,00	R\$ 41.300,00
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ 82.600,00

Para docentes e servidores técnico-administrativos:

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 8.370,36 (Valor atualizado) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun

Nome	SIAPE	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Carlos Eduardo Costa Paiva	1978118	24	UFES	Sim	59	R\$ 600,00	R\$ 35.400,00
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ 35.400,00
TOTAL							R\$ 118.000,00

ANEXO 12 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.1.1)					
Nome	Função	CPF	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 13 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 14 - Vale Alimentação/Refeição (Rubrica 4.1.5)			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 15 - Outros Benefícios (Rubrica 4.1.6)			
Benefício Social Familiar			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL			R\$ -
Plano de saúde			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL			R\$ -
Plano Odontológico			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL			R\$ -
Seguro de Vida			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Exame admissional			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL			R\$ -
Exame demissional			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL			R\$ -
Exame periódico			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL			R\$ -
Mensalidade SMS			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total

SUBTOTAL		R\$ -
----------	--	-------

TOTAL	R\$ -
-------	-------

ANEXO 16 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.2.1)						
Nome	Função	CPF	Critério de seleção	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
TOTAL						R\$ -

ANEXO 17 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 18 - Vale Alimentação/Refeição (Rubrica 4.2.5)			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 19 - Outros Benefícios (Rubrica 4.2.6)			
Benefício Social Familiar			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Plano de saúde			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Plano Odontológico			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Seguro de Vida			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Exame admissional			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Exame demissional			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Exame periódico			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Mensalidade SMS			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -

			R\$	-
	*Outros		R\$	-
	TOTAL		R\$	-

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 23 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 24 - Despesas com Transporte (Rubrica 5.5)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
	*Outros			R\$ -
	TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 24 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 25 - Passagens (Rubrica 5.6)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
	*Outros			R\$ -
	TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 25 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 26 - Hospedagem (Rubrica 5.7)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 26 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 27 - Alimentação (Rubrica 5.8)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 27 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 28 - Divulgação e Publicidade (Rubrica 5.9)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
confeção de folders e banners para divulgação	Cotação (3 orçamentos)	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
confeção de sacolas de coleta de amostras de solo	Cotação (3 orçamentos)	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ 5.000,00

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 28 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 29 - Serviços Técnicos e de Consultoria (Rubrica 5.10)

Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 30 - Adequação de Instalação ou Obras (Rubrica 5.12)

Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 31 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 5.13)

Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES	EXCLUSIVIDADE	5	R\$ 1.200,00	R\$ 6.000,00
Manutenção de equipamento do laboratorio	Cotação (3 orçamentos)	1	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00
SEGURO DE VIDA	Contrato	59	R\$ 31,74	R\$ 1.872,66
TOTAL				R\$ 21.872,66



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
FELIPE VAZ ANDRADE - SIAPE 1546168
Departamento de Agronomia - DA/CCAE
Em 27/02/2025 às 18:13

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1086882?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
RENATO RIBEIRO PASSOS - SIAPE 2372134
Departamento de Agronomia - DA/CCAE
Em 28/02/2025 às 09:06

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1087166?tipoArquivo=O>